INDICAÇÃO Nº 0063/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação do "Programa de Auxílio no Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool".

EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação do "Programa de Auxílio no Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool".

JUSTIFICATIVA:

Os dados mapeados no Ministério Público e nas duas Varas da Comarca de Guariba, expostos na Audiência Pública realizada nesta Casa em 06 de dezembro de 2012, revelaram que o tráfico e o uso de drogas em nossa cidade, principalmente pelos jovens, é um problema muito, muito sério.

Excetuando alguns casos pontuais, os jovens são traficantes porque são usuários. Eles começam a usar drogas e, para sustentar o vício, traficam.

O alcoolismo também tem boa parcela de culpa nos crimes passionais, na violência doméstica e na desestruturação de lares.

O vício, grande problema social, de saúde e de segurança pública, é muito difícil de ser abandonado, e se não houver um respaldo, uma assistência adequada, isso se torna impossível.

O programa ora proposto ofereceria subsídio aos dependentes químicos ou alcoólatras de famílias carentes em clínica de recuperação, que receberia o valor diretamente da Municipalidade. Para isso, a entidade deverá ser cadastrada na Prefeitura, comprovando registro e documento de funcionamento para acolher o usuário.

A família também teria a responsabilidade de provar que mora há mais de um ano em Guariba, que há necessidade de internação, comprovada através de atestado médico, e também a renda familiar permitida (a ser definida) para ter direito ao subsídio.

Isso posto, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta, ajudando na recuperação de pessoas que se

Lida na Sessão de 19/02/2013 **Despacho em 19/02/2013**

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013 **Ofício nº** 083/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0063/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação do "Programa de Auxílio no Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool".

veem impotentes perante o terrível mundo das drogas e do álcool, mostrando-lhes o valor de uma vida sem vícios e devolvendo-as ao convívio da família e da sociedade.

Com isso, a Administração estará fazendo mais do que cumprir a parte que lhe toca na corresponsabilidade, estará resgatando vidas, estará resgatando a dignidade de seres humanos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.

MRScalon

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 19/02/2013 **Despacho em 19/02/2013**

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013 **Ofício nº** 073/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

MRScalon
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

Em, 25 de Março de 2013.

Ofício nº. 67/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR

MD. Prefeito Municipal

Com a finalidade de atender a solicitação advinda da Câmara Municipal, Indicação nº. 0063/13 que propõe a implantação de programa de auxílio no tratamento de dependentes de drogas e álcool, de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e outros subscritos. Vimos pelo presente informar o que segue.

Atualmente, o Ambulatório de Saúde Mental atende indivíduos em dependência química já instalada, seja por uso do álcool e/ou múltiplas drogas, muitas vezes com acometimentos psiquiátricos e familiares; ofertando atendimento psicológico e psiquiátrico, individual e em grupo. A frequencia é de cinco a oito pacientes assíduos, com variações para menos (dois indivíduos), com pouca ou nenhuma adesão da família, que é o elo primordial para que esse indivíduo proceda à recuperação.

Por isso, em análise a referida proposta, levando em conta a experiência municipal nesse tipo de tratamento e até mesmo com internações, compreendemos ser inviável a implantação de um programa, no sentido de subsidiar o tratamento de dependentes químicos em clínicas de recuperação, seja por incentivo financeiro às famílias e/ou custear o tratamento. Visto que, o dependente de quaisquer drogas tem pouca adesão ao tratamento, ou seja, poucos são aqueles que atendem a terapêutica proposta por qualquer instituição. E quando aderem logo desistem, posto que o tempo como usuário é de longa data, e a família tem pouca representatividade nesse processo de recuperação, pois entendem que o usuário, somado à internação, por si só conseguirá afastar-se das drogas. Consideramos também o tempo de internação clínica para desintoxicação desse indivíduo, que poderá perdurar muito tempo, que está associado ao tempo de consumo, bem como as reincidências no uso, pois a maioria das clínicas não estão adequadas a recuperação do dependente de forma integral, motivo pelo qual muitas

estão sendo fechadas até que estejam de acordo com a legislação e princípios de recuperação, no sentido de promover a esse indivíduo o máximo de condições para voltarem a viver em sociedade.

Porém, se custear essa implantação se torna inviável financeiramente, pensando na prevenção e apoio aos dependentes e familiares, estamos treinando pessoal para realizarmos várias ações de cuidado com o uso abusivo de álcool e outras drogas, através da implantação do Programa de Ações Integradas para a Prevenção e Atenção ao Uso de Álcool e Drogas na Comunidade - "PAI - PAD" da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, em conjunto com a OMS (Organização Mundial de Saúde) e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo. Esse projeto tem como objetivos oferecer treinamento e supervisão a profissionais de saúde em estratégias de diagnóstico e intervenção breve - EDIBs, especialmente pelas equipes da atenção primária de saúde e do Programa de Saúde da Família.

A finalidade do PAI-PAD é a prevenção, ou seja, através do instrumento AUDIT (questionário com 10 perguntas desenvolvido pela OMS para identificar o uso de álcool), conseguirmos de maneira mais simples obter maior número de informações do paciente sobre seus problemas atuais; identificar as zonas de risco (bairros) que mostram se o uso já é nocivo; de risco ou provável dependência de álcool e algumas consequências do uso nocivo; rastreamento na população com a finalidade de prevenir o agravamento do uso do álcool e da dependência de outras drogas. E com essas ações simples, reduzir as chances e condições que favoreçam o desenvolvimento de problemas e agravos à saúde advindos com uso de quaisquer drogas, principalmente na população jovem.

Já temos uma profissional do Ambulatório de Saúde Mental em treinamento, e esta estará treinando os Agentes Comunitários de Saúde, para fazer a aplicação do AUDIT durante as visitas domiciliares e recolher instrumentos que subsidiem as ações de intervenção rápida, não só com o uso de álcool, mas de outras drogas ilícitas e nocivas à saúde.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde

Limite de Baixo Risco



Homem

Adulto com boa saúde:
Não mais que duas doses por dia ou três doses em uma ocasião por semana.



Mulher

Adulta com boa saúde e não grávida
Não mais que uma dose por dia ou duas doses em uma ocasião por semana.



Idoso

Saudável Não mais que uma dose por dia ou duas doses em uma ocasião por semana

*Ficar sem beber pelo menos dois dias por semana.

* Pessoas que já tiveram problemas com álcool não devem beber nunca.

Não se deve beber

- Quando operando máquinas, dirigindo veículos, portando armas, ou quando se é responsável pela segurança de outros
- Se há alguma condição médica em que beber é contra-indicado (doenças do fígado, do estômago, do pâncreas, diabetes, cardiopatia, epilepsia, doença mental, dependência ao álcool, etc...)
- Após tomar medicações, como sedativos, analgésicos, alguns anti-hipertensivos, e medicações psiquiátricas (sedativos, anticonvulsivantes)

Você deveria parar de beber se:

Você tentou diminuir o consumo antes, mas não conseguiu.
Você sofre de tremores das mãos pela manhã quando bebe muito.
você tem pressão alta, doença no fígado ou em caso de gravidez.
Você está tomando remédios que reagem com o álcool.

PAI-PAD
Programa de Ações Integradas para
Prevenção e Atenção ao Uso de Álcool e Drogas na Comunidade
Avenida Santa Luzia, nº 383, Jardim Sumaré
Ribeirão Preto SP CEP 14025 090
Tel: (16) 3904-9474 paipad@fmrp.usp.br - www.fmrp.usp.br/paipad

USP - RIBEIRÃO
assistência - ensino - pesquisa
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

PAI-PAD – Programa de Ações Integradas para a Prevenção e Atenção ao Uso de Álcool e Drogas na Comunidade
HOSPITAL DAS CLINICAS DE RIBEIRÃO PRETO
Universidade de São Paulo – Campus de Ribeirão Preto
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

AUDIT – Teste para Identificação de Problemas Relacionados ao Uso de Álcool

O uso de álcool pode afetar sua saúde e pode interferir com algumas medicações e tratamentos. Por isso é importante que você responda sobre o seu uso de álcool.

1. Com que freqüência você consome bebidas alcoólicas?	Nunca 0	Uma vez por mês ou menos 1	2-4 vezes por mês 2	2-3 vezes por semana 3	4 ou mais vezes por semana 4
2. Quantas doses de álcool você consome num dia normal? * Veja no verso o que é dose padrão.	0 ou 1 0	2 ou 3 1	4 ou 5 2	6 ou 7 3	8 ou mais 4
3. Com que freqüência você consome cinco ou mais doses em uma única ocasião? * Veja no verso o que é dose padrão.	Nunca 0	Menos que uma vez por mês 1	Uma vez por mês 2	Uma vez por semana 3	Quase todos os dias 4
4. Quantas vezes ao longo dos últimos doze meses você achou que não conseguiria parar de beber uma vez tendo começado?	Nunca 0	Menos que uma vez por mês 1	Uma vez por mês 2	Uma vez por semana 3	Quase todos os dias 4
5. Quantas vezes ao longo dos últimos doze meses você não conseguiu fazer o que era esperado de você por causa do álcool?	Nunca 0	Menos que uma vez por mês 1	Uma vez por mês 2	Uma vez por semana 3	Quase todos os dias 4
6. Quantas vezes ao longo dos últimos doze meses você precisou beber pela manhã para poder se sentir bem ao longo do dia após ter bebido bastante no dia anterior?	Nunca 0	Menos que uma vez por mês 1	Uma vez por mês 2	Uma vez por semana 3	Quase todos os dias 4
7. Quantas vezes ao longo dos últimos doze meses você se sentiu culpado ou com remorso após ter bebido?	Nunca 0	Menos que uma vez por mês 1	Uma vez por mês 2	Uma vez por semana 3	Quase todos os dias 4
8. Quantas vezes ao longo dos últimos doze meses você foi incapaz de lembrar o que aconteceu devido à bebida?	Nunca 0	Menos que uma vez por mês 1	Uma vez por mês 2	Uma vez por semana 3	Quase todos os dias 4
9. Você já causou ferimentos ou prejuízos a você mesmo ou a outra pessoa após ter bebido?	Não 0		Sim, mas não no último ano 2		Sim, durante o último ano 4
10. Alguém ou algum parente, amigo ou médico, já se preocupou com o fato de você beber ou sugeriu que você parasse?	Não 0		Sim, mas não no último ano 2		Sim, durante o último ano 4

* Veja o resultado no verso após somar as respostas.

Total:

Dose Padrão



1 copo de cerveja ou 1 tulipa de chope.

350ml



1 taça de vinho.

140ml



1 dose de destilados (pinga, conhaque, whisky).

40ml



1 dose pequena de aperitivo (licores).

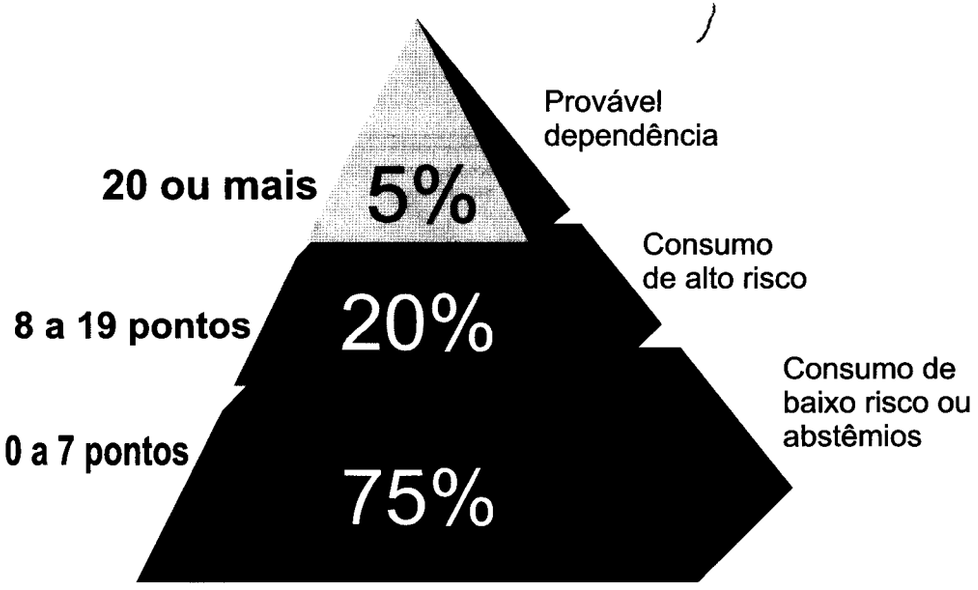
40ml

* No Brasil uma dose padrão equivale à 12g de álcool puro.

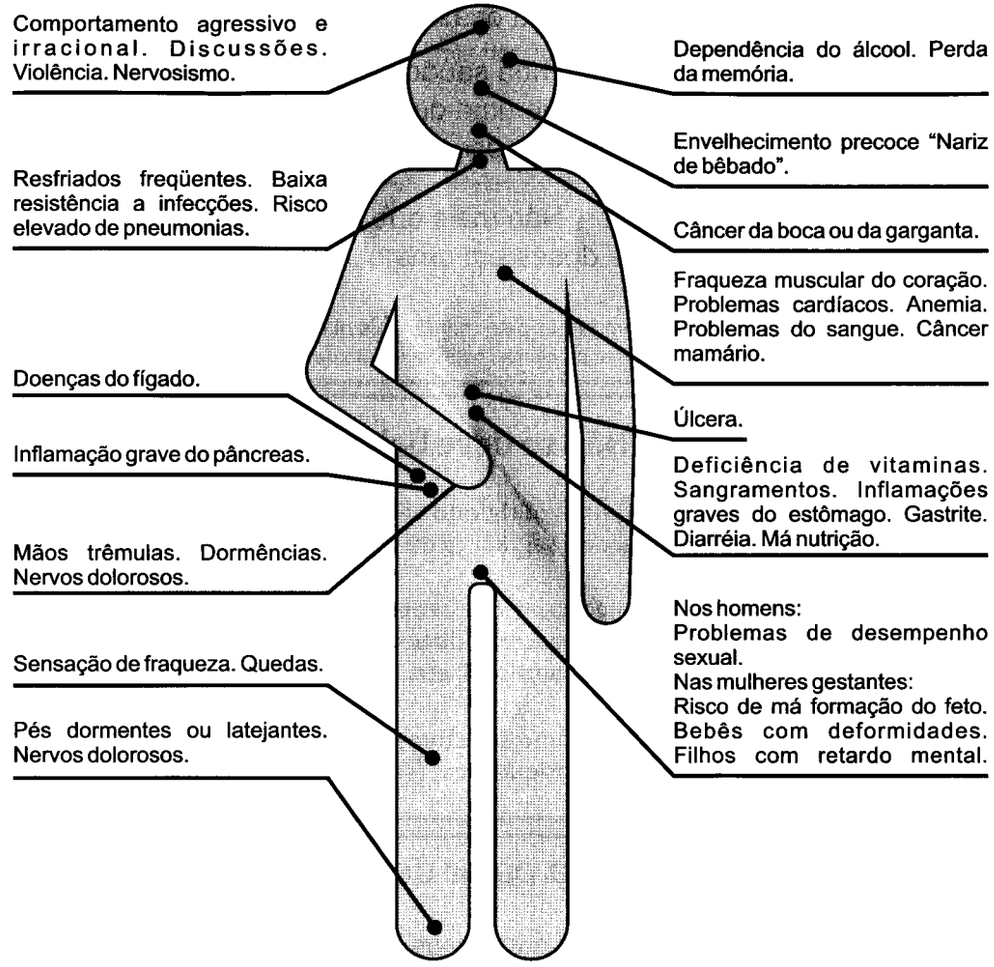
Pontuação do AUDIT

0 a 7	Consumo de Baixo Risco
8 a 15	Uso de Risco
16 a 19	Uso Nocivo
20 ou mais	Provável Dependência

* Converse com um profissional de saúde sobre o seu resultado.



Conseqüências do Beber de Alto-Risco



O Beber de Alto-Risco pode levar a problemas diversos: sociais (família, amigos, sociedade), legais (processos, violência, polícia), médicos (doenças físicas e mentais), domésticos (separação, filhos), no trabalho (desemprego, rebaixamento, salários baixos) e financeiros (dívidas).

Também pode reduzir seu tempo de vida e produzir acidentes com lesões ou morte devido a embriaguez no trânsito ou em acidentes domésticos ou de trabalho.